

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 244/2011.

**SÚMULA:** HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **0118/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designado pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ Nº. 03.964.493/0001-78, Estabelecido na Rua Sergipe, 1666, na Cidade de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, para 5º Encontro Paranaense de Secretários Municipais de Educação, nos dias 16,17 e 18, que será realizado em Curitiba-Pr, para atender funcionário da Secretaria Municipal de Educação, valor de sua proposta de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº. 06.001.12.361.0010.2039 – elemento de despesa - 33.90.39.00.00.00 – Fonte 01000.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2011.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**